



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita que seja encaminhada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos **Vereadores que compõe a bancada de oposição, representando os partidos PT, PSOL e PCdoB, bem como de sua militância, convocada e presente nas galerias desta Casa em 08 de janeiro de 2025 diante do desrespeito durante minha fala e nos momentos em que fui citado e atacado gratuitamente no momento de fala de alguns Vereadores que compõe a referida bancada.**

JUSTIFICATIVA

O decoro parlamentar é diretriz a todos imposta nesta casa. Regimentalmente é defeso ao Vereador referir-se a colega ou a representante do Poder Público de forma descortês ou injuriosa, nos termos do Art. 142.

Estamos assistindo – dentro e fora desta Casa – uma sequência de ataques gratuitos com finalidade midiática em face do meu mandato por parte de alguns Vereadores. O que não se admite é a falta de decoro e respeito durante as sessões e em qualquer citação relacionada ao meu nome ou de qualquer outro colega desta Casa, independentemente de seu partido.

Diante disto, pela absurda falta de respeito, urbanidade e decoro parlamentar na sessão extraordinária ocorrida em 08 de janeiro de 2025, é que encaminhamos essa Moção de Repúdio para que situações vexatórias - com participação de integrantes deste Plenário - não mais envergonhem esta Casa Legislativa, cujo apoio dos nobres colegas é de extrema importância.

Vereador Coronel Ustra



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ustra da Silva Soares, Vereador (a)**, em 08/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0837119** e o código CRC **EEF748DF**.

Referência: Processo nº 363.00018/2025-68

SEI nº 0837119